



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024, DE 05 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, PROFESSORA GABRIELA OLIVEIRA “BI-ELA”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta o inciso XV, ao Art. 2º, da Resolução nº 003/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

(...)

XV- Coordenar e dar suporte ao Projeto Parlamento Jovem.”

Art. 2º - Acrescenta o inciso XV, ao Art.1º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo – Resolução 003/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

XV- Coordenar e dar suporte ao Projeto Parlamento Jovem.”

Art. 3º- Acrescenta o inciso XI ao Art. 6º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo – Resolução 003/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º- (...)

(...)

XI- dirigir as atividades da Escola do Legislativo para a realização de cursos, palestras e agendamento de reuniões diversas, voltadas ao Projeto Parlamento Jovem.”

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 05 de julho de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 06/07/23
AS 11 : 40 HORAS
 Assinatura

Bárbara de Cássia Pinto Santos
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOSE MENDES
Vice-Presidente


ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

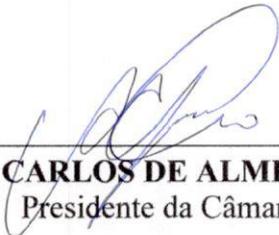
Visa o presente Projeto de Resolução promover alteração na Resolução nº 003, de 10 de abril de 2017, que cria a Escola do Legislativo de Conceição dos Ouros, Professora Gabriela Oliveira “Biela”, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG.

O Parlamento Jovem tem finalidade pedagógica e, portanto, é importante a presente proposta de alteração, que tem por finalidade a sua inclusão nos objetivos específicos da Escola do Legislativo.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para que aprovem o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 05 de julho de 2023.

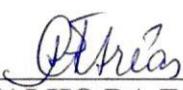
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara



JOSE MENDES
Vice-Presidente



ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária